

PROJETO DE LEI Nº005/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

“DENOMINA DE ONECIMO PAULETI VIA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NADIA E.F. FAÉ, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, RS, no uso das atribuições legais que confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Onecimo Pauleti Via Pública na Sede do Município.

Art. 2º - A localização da Via denominada no Artigo 1º está traçada no mapa anexo, parte integrante desta Lei

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul/RS, 06 de julho de 2021.

Vereadora NADIA E. F. FAÉ

Autora

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossas análises e considerações, objetiva a denominação de AVENIDA ONECIMO PAULETI a via pública municipal, localizada e traçada no mapa anexo, parte integrante do projeto de lei.

O referido projeto visa homenagear o Vereador Onecimo Pauleti, falecido quando presidia esta Casa. Ademais, foi o mesmo que subscreveu o antigo projeto que nomeava a referida Via Pública, a qual se requer a nova denominação.

Destaca-se que Onecimo Pauleti, nascido em 15 de fevereiro de 1960, considerado cidadão montebelense, figura pública que marcou a história do nosso município, atuou como Presidente da Câmara Legislativa em vários mandatos, tendo falecido no último dia 08 de Junho de 2021.

Onecimo Pauleti deixou um legado de profissionalismo e exemplo de vida que será lembrado por todos os cidadãos montebelenses.

Deste modo, o aludido projeto de Lei almeja que a nomenclatura da ancestral Avenida 20 de Março, seja a partir de agora denominada de Avenida Onecimo Pauleti, a fim de homenagear o líder que a pessoa do Vereador representava.

NADIA E. F. FAÉ

Vereadora